



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO VI - EDIÇÃO nº 1041

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

SEXTA FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
HOMOLOGAÇÃO.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	4
RETIFICAÇÃO.....	5
EDITAL DE RETIFICAÇÃO.....	5

EXPEDIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrabela.sp.gov.br

EXPEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Pregão 14/2023

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, “ADJUDICO/HOMOLOGO”, o objeto do Pregão 14/2.023, que versa sobre: CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2023, para as licitantes abaixo relacionadas:

ITEM	BARRACAS (B)	LOCALIZAÇÃO	LICITANTE	VALOR
1	B1 (ALIMENTOS)	CONFORME CROQUI	ROSANA DE LIMA CEZAR CENCIANI	R\$ 1.010,00
2	B2 (BEBIDAS)	CONFORME CROQUI	DOUGLAS CENCIANI	R\$ 1.050,00

Pedra Bela, 14 de fevereiro de 2023.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES

SITE E QUADRO DE ATOS OFICIAIS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Em ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Tomada de Preços 2/2023

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, “ADJUDICO/HOMOLOGO”, o objeto do Tomada de Preços 2/2023, que versa sobre: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E CALÇADA DA RUA ARSÊNIO MACIEL LEME – CONVÊNIO ESTADUAL Nº 103820/2022, para as empresas abaixo relacionadas:

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E CALÇADA DA RUA ARSÊNIO MACIEL LEME – Convênio Estadual nº 103820/2022	TERA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	SV	1,00	434.257,02	434.257,02

Pedra Bela, 16 de fevereiro de 2023.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES

SITE E QUADRO DE ATOS OFICIAIS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Em ____/____/____

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA – SP.
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: MIUCX3C1YI



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL - Número do Contrato: 13/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: TERA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E CALÇADA DA RUA ARSÊNIO MACIEL LEME – CONVÊNIO ESTADUAL Nº 103820/2022- Valor: R\$ 434.257,02 - Assinatura: 16/02/2023 - Vigência: 16/02/2024 - Modalidade: Tomada de Preços 2/2023 - Dotação Orçamentária: 02 06 04 15 451 8012 1837 440951

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: 8ZD3ABKD7J



RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Processo nº.....

Fls.....

Rubrica.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	30/2023
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL 17/2023
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela torna público que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital do supra citado, conforme segue:

A) Alteração do Item 9.5, com a inclusão do subitem “9.5.G” conforme segue:

9.5 - No ato da assinatura do contrato o licitante deverá:

- A)** Indicar (por escrito e assinado pelo contratado) o motorista responsável pelo transporte;
- B)** Apresentar xerox do RG e CPF do condutor do veículo;
- C)** Carteira de habilitação categoria “D” do motorista condutor do veículo que irá realizar os transportes de alunos;
- D)** Autorização especial do motorista condutor para transporte de alunos, conforme Portaria do Detran nº 567 de 05.07.89, dentro do prazo de validade, original ou cópia autenticada;
- E)** **Certificado de propriedade** do (s) veículo(s) (Documento de Porte Obrigatório, com capacidade **mínima de 10 lugares para as Kombis ou Vans** com comprovação de pagamento do IPVA, licenciamento e seguro obrigatório na forma da legislação em vigor, observado, quando possível e necessário, o final da placa do(s) veículo(s).
- F)** Autorização para transporte de alunos em vigor, dando como em condições o veículo para o respectivo transporte, nos termos da Portaria 503 do Detran e demais vigentes.
- G)** Apresentar a Certidão Negativa do Registro de Distribuição Criminal, dos condutores indicados no subitem “9.5.A”, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, dentro do prazo de validade (5 anos), conf. Art. 329 da Lei 9.503/97 – Cod. Trânsito Brasileiro.

B) As demais disposições não conflitantes com as alterações acima permanecem inalteradas, sendo que o edital devidamente retificado se encontra a disposição dos interessados.

Pedra Bela, 16 de fevereiro de 2023.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: D9YK913D2V